



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 116/94.
DE 27 DE OUTUBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.029/94, de 27/10/94,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$250.00 (duzentos e cinquenta reais), destinado à sustentação da seguinte dotação orçamentária:

- | | |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 6.1 | ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADADUAIS |
| 6.1-3.000 | Despesas Correntes |
| 6.1-3.200 | Transferências Correntes |
| 6.1-3.230 | Transf. à Instituições Privadas |
| 6.1-3.231-00422522(83) | Subvenções Sociais - Contribuição à A.P.M. E.E.P.G. "BAIRRO DOS CUNHAS".....R\$250.00 |

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. P.M. de Taquarituba, 27 de outubro de 1994

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/10/94